



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS

prefeitura@pmtcoroas.com.br

www.pmtcoroas.com.br

Três Coroas, 10 de junho de 2022.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, par. I da Lei Federal nº 8.666/93, a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria número 79/2022 de 09/02/2022, torna público a análise dos documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 006/22, que visa à contratação de empresa para o fornecimento e execução, de material e mão de obra, para a Ampliação e Reforma da E.M.E.F. Balduino Robinson, com área de 176,96m², sita a Rua Tristão Monteiro nº 1015, Bairro Linha 28, em Três Coroas/RS, através de execução indireta no regime de empreitada por preço global e do tipo menor preço.

Empresas Habilitadas:

Construtora Anjo Ltda – Me
Du Zé Serviços de Limpeza Urbana Ltda

Com referência as alegações constantes na ata de abertura dos envelopes de documentação habilitadora da Du Zé Serviços de Limpeza Urbana Ltda: Atestado de visita técnica não assinada pelo representante da empresa, apenas pelo responsável técnico, não viabiliza inabilitação tendo em vista conforme edital “m” solicita que seja realizado pelo profissional técnico.

“m) Declaração de que realizou a visita técnica ao local da obra e que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme modelo do Anexo 8, sendo que essa declaração deverá ser realizada pelo profissional da empresa licitante indicado na letra “j”, e deverá estar atestada pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal”.

CNAE principal da empresa não condiz com o objeto da licitação, nada impede de a licitante possuir atividades secundárias;

Livro balanço nas páginas 153, 154 e 155 não possui assinatura do contador e junta comercial, o mesmo foi assinado eletronicamente enviado por SPED, as páginas relacionadas são informações referente a carta de responsabilidade da Administração da empresa, a demonstração contábil solicitada é para verificar os indícios contábeis e questões financeiras da empresa, atingindo ao fim que se destina;

Atestado de capacidade técnica não compatível ao objeto da licitação, vale ressaltar que o edital solicita que seja compatível, não necessariamente igual, o atestado possui serviços de alvenaria.

Das empresas habilitadas, as seguintes empresas atenderam ao item 2.2 do edital, para utilização dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela lei 147/2014: Anjo Ltda – Me e Du Zé Serviços de Limpeza Urbana Ltda.

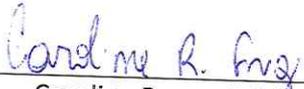
Dessa forma, a Comissão irá publicar extrato do parecer para que o mesmo tenha os efeitos legais previstos no art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93.

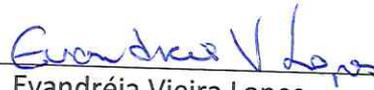


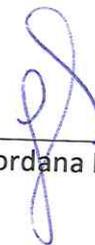
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS COROAS
prefeitura@pmtcoroas.com.br
www.pmtcoroas.com.br

A abertura do envelope da proposta das empresas habilitadas fica previamente agendada para as 14 horas do dia 21 de junho de 2022, desde que não tenha havido interposição de recursos.

Comissão de Licitação.


Caroline Ramos Frigi


Evandréia Vieira Lopes


Giordana Rita da Silva